



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 034/2018-CPJ

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 120.2018.DPLAN.0227861.2018.012934, oriundo da Diretoria de Planejamento da Procuradoria-Geral de Justiça, que encaminha a revisão da Proposta do Plano Plurianual, referente ao quadriênio de 2016 a 2019 e Proposta Orçamentária 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, IV, c/c o art. 33, inciso XII, ambos da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000301;

CONSIDERANDO o voto n.º 2018/0000125565, da lavra da eminente Relatora, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos, favorável à aprovação da proposta de revisão do plano plurianual da Procuradoria-Geral de Justiça, referente a 2016-2019, e da proposta orçamentária referente a 2019, com as recomendações constantes nas fls. 138-139, a saber: a) que se proceda o rigoroso planejamento das despesas com pessoal Inativo e Pensionistas do Órgão, com o fim de alocar valores necessários para fazer frente à referida despesa para todo o exercício financeiro, evitando-se remanejamentos ao longo do exercício; b) a designação, a cada ano, de Relator especial para acompanhamento, junto ao órgão elaborador, de todas as etapas da Proposta Orçamentária, desde o início da execução do cronograma adotado pelo Estado do Amazonas, até sua apresentação e final relatório;

CONSIDERANDO pedido oral formulado pela Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, no sentido de que a Corregedoria-Geral do Ministério Público, nos anos seguintes, seja ouvida



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

quando da elaboração da proposta orçamentária, em razão da necessidade de realização das correções e inspeções no interior do Estado, que demandam valor no orçamento anual para compras de passagens e pagamento de diárias;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão extraordinária do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 25 de outubro de 2018;

RESOLVE:

APROVAR a Proposta de revisão do Plano Plurianual – PPA, referente ao período de 2016 a 2019, e a Proposta Orçamentária para o exercício de 2019, na forma do que preconiza o art. 33, inciso XII, da Lei Complementar nº 011/1993, em consonância com o voto proferido pela ilustre Relatora.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, em Manaus (Am.), 25 de outubro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

*Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do e. CPJ*

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

SANDRA CAL OLIVEIRA

Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO
Membro

NOEME TOBIAS DE SOUZA
Membro

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO
Membro

PEDRO BEZERRA FILHO
Membro

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ
Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA
Membro

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE
Membro

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA
Membro



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro